DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4501/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.633.095,36 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.633.095,36 (Um milhão seiscentos e trinta e três mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	339039	1500	54.568,80
07002.1236110532.330	339039	15001001	1.018.948,32
07002.1236610552.336	339039	15001001	992,16
07002.1236710562.337	339039	15001001	124.516,08
07003.1236510622.348	339039	15001001	86.814,00
07003.1236710642.354	339039	15001001	39.190,32
07004.1236510702.365	339039	15001001	284.253,84
07004.1236710722.370	339039	15001001	20.339,28
07005.1236310742.373	339039	1500	3.472,56

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22001.0412200012.001	339039	1500	1.633.095,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9464628b-05b3-4526-b89d-539b0cd8660a